

ATA N.º 20/2019

---- Reunião ordinária do dia vinte e cinco setembro de dois mil e dezanove.-----

---- No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 11 de setembro de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Elisabete Henriques. Ricardo Silva não votou a ata por ter chegado mais tarde.-----

Ordem de Trabalhos

- IMI 2020 – Redução da Taxa por Agregado Familiar-----
- Pedido de Isenção de Taxas – Filarmónica Severense-----
- Proposta para Atribuição Provisória de Apartamento-----
- Proposta para o Evento “Ame o Afonso”-----
- Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos – Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno da Empreitada “Arranjo da Entrada de Sóligo – Junto à Ponte”-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno da Empreitada “Naturvouga”-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas Aprovadas-----
- CRC Rocas do Vouga – Apoio para Transporte-----
- Ampliação da Zona Industrial dos Padrões a Norte – Estudo Prévio-----
- Empréstimo BEI – Encargos Plurianuais e Taxa de Juro-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 19 de setembro de 2019, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 828 672,75 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) e operações não orçamentais = € 585 571,39 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e trinta e nove cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 20 de setembro de 2019, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 278 851,51 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e um cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis até 20 de setembro-----
- Comissão Consultiva do Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida-----
- Relatório de Avaliação do Orçamento Participativo 2017-----
- Relatório de Avaliação do Orçamento Participativo 2018-----
- Adenda ao Protocolo – Equipas de Intervenção Permanente-----

Intervenções:-----

Paulo Martins perguntou se havia alguma informação, do veterinário municipal, sobre o cheiro na Senhorinha, assunto abordado na última reunião. Mais perguntou se tinha sido enviada alguma resposta ao e-mail do CRC de Rocas do Vouga, datado de 19 setembro, sobre os subsídios às associações. Mais perguntou porque é que o topógrafo da Câmara Municipal estava a tirar medições, em Águeda, na segunda-feira daquela semana.-----

O presidente da Câmara informou que tinha falado com o veterinário municipal que, por sua vez, confirmou que o matadouro tem um sistema de queima, que está devidamente licenciado pelo Ministério do Ambiente, mas que tem evitado a sua utilização em determinadas horas, para que não se sinta tanto o cheiro. Mais informou ter falado com a vereadora no sentido de solicitar esses elementos para confirmação. Sobre o CRC de Rocas do Vouga, o presidente da Câmara informou não ter enviado, ainda, qualquer resposta, mas que era necessário esclarecer aquela entidade sobre algumas situações que não são a verdade. Quanto ao topógrafo, disse haver uma pretensão de se melhorar a situação das curvas fechadas, através da celebração de um protocolo entre os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga e que ele estaria a fazer o respetivo levantamento topográfico. Mais informou estar previsto que as obras sejam suportadas pelos três municípios, em partes iguais, havendo uma estimativa de cerca de sessenta mil euros para o efeito.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

IMI 2020 – Redução da Taxa por Agregado Familiar: - Em complemento da proposta para fixação das taxas do IMI para 2020, e para efeitos do previsto no art.º 112-Aº do Código do IMI, foi elaborada uma proposta para redução das taxas que irão incidir sobre os imóveis destinados a habitação própria dos agregados familiares do concelho de Sever do Vouga que possuam dependentes a cargo e o domicílio fiscal do proprietário seja igual à localização daquele imóvel nos seguintes termos:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3	70

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Isenção de Taxas – Filarmónica Severense: - Foi presente e analisado o pedido apresentado pela Filarmónica Severense, no passado dia 11 de setembro de 2019, para isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, nos próximos dia 29 de setembro e 22 de dezembro de 2019, para a realização de um concerto de encerramento de época e um concerto de Natal, respetivamente. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção das referidas taxas.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Proposta para Atribuição Provisória de Apartamento: - Foi presente uma Informação Interna da Técnica Superior de Ação Social relacionada com a atribuição provisória de um apartamento no Bairro Social em regime de arrendamento apoiado. Analisada a informação o órgão executivo aprovou, por maioria, a atribuição de um apartamento de tipologia T2, em regime de arrendamento apoiado, a Patrícia Margarida Rodrigues Macedo, por um período de um ano, findo o qual, o processo será reavaliado.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

Proposta para o Evento “Ame o Afonso”: - De acordo com a proposta apresentada pelo presidente da Câmara e documentação anexa à mesma, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, que o Município de Sever do Vouga seja a entidade organizadora do evento “Ame o Afonso”, a realizar-se no próximo dia 19 de outubro de 2019. Mais aprovou, por unanimidade, todas as despesas inerentes.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos – Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas: - De acordo com a proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para a entrega de propostas, por período equivalente ao do atraso verificado, para a Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga – CpubS_AEA_001/2019.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisições Amigáveis de Terreno da Empreitada “Arranjo da Entrada de Sóligo – Junto à Ponte”: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Arranjo da Entrada de Sóligo – Junto à Ponte”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para:-----

- a) A compra a Leonor Henriques Pereira, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Albano Pereira Domingues Ferreira, com o NIF 745404073, dos seguintes prédios, pelo valor total de € 10 000,00 (dez mil euros):-----
 - i) Prédio rústico, omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito sob o artigo matricial número 2030, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 5154m²;-----
 - ii) Prédio rústico, omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito sob o artigo matricial número 5315, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 854m²;-----
 - iii) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 563, e inscrito sob o artigo matricial número 2107, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 615m².-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisições Amigáveis de Terreno da Empreitada “Naturvouga”: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Naturvouga”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora, assumindo a Câmara a satisfação dos encargos que deles constam, para:-----

- a) A compra a Maria Isabel Henriques Ventura, com o NIF 162929706, casada sob o regime de bens adquiridos com José António Gomes Carvalho, com o NIF 177151897, dos seguintes prédios, pelo valor total de € 2 354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros):-----
 - i) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3843, e inscrito sob o artigo matricial número 5132, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 523m²;-----
 - ii) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3845, e inscrito sob o artigo matricial número 5148, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 447m²;-----
 - iii) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3844, e inscrito sob o artigo matricial número 5146, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 207m².-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

- b) A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Cidalina Henriques, NIF 708988121, dos seguintes prédios, pelo valor total de € 11 656,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis euros):-----
 - i) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3793, e inscrito sob o artigo matricial número 5133, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 2135m²;-----

- ii) Prédio rústico, omissa na Conservatória do Registo Predial, e inscrito sob o artigo matricial número 5147, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 2166m²;-----
- iv) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3795, e inscrito sob o artigo matricial número 5240, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 1527m².-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

- c) A compra a Nuno Miguel da Silva Bastos, na qualidade de administrador da empresa Leilão, S.A., com o NIF 503302279, dos seguintes prédios, pelo valor total de € 60 018,00 (sessenta mil e dezoito euros):-----
 - i) 1/3 do Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 66, e inscrito sob o artigo matricial número 5153, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 6529m²;-----
 - ii) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, e inscrito sob o artigo matricial número 5157, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 1808m²;-----
 - iii) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 373, e inscrito sob o artigo matricial número 2122, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 13613m²;-----
 - iv) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 826, e inscrito sob o artigo matricial número 5135, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 3191m²;-----
 - v) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 467, e inscrito sob o artigo matricial número 5151, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 1868m².-----

Paulo Martins perguntou se existia contrato e, se sim, porque é que não estava junto do processo? Disse que devia estar para estarmos bem informados.-----

O presidente da Câmara disse existir um contrato relacionado com a valorização das árvores e que iria promover o envio do mesmo.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins, que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Sou totalmente a favor da aquisição dos terrenos no âmbito do projeto Naturvouga e não discordo do modelo proposto, até agora. No que toca a esta aquisição, em particular, a proposta da Câmara Municipal não contém informação suficiente para um voto informado, especialmente na questão de não fornecer fotocópia do contrato, que irá vir, mas que não existe neste momento.”*-----

- d) A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Ausenda Barca Ribeiro da Silva Tavares, NIF 743572220, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2697, e inscrito sob o artigo matricial número 2116, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 248m², pelo valor total de € 496,00 (quatrocentos e noventa e seis euros).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

- e) A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Ausenda Barca Ribeiro da Silva Tavares, NIF 743572220, de um prédio rústico, omissa na Conservatória do Registo Predial, e inscrito sob o artigo matricial número 5171, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área de 297m², pelo valor total de € 594,00 (quinhentos e noventa e quatro euros).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas Aprovadas: - Na sequência do requerimento apresentado ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna com mais duas candidaturas aprovadas. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar as seguintes candidatas em € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

- Ana Rita da Costa Sousa Figueiras;-----

- Cláudia Marisa Martins de Almeida.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

CRC Rocas do Vouga – Apoio para Transporte: - De acordo com o pedido apresentado pelo Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga e proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, autorizar a disponibilização gratuita do autocarro municipal, na época desportiva de 2019/2020, como complemento ao apoio aprovado, até 1000 quilómetros (taxa atual: € 0,56, por km + IVA), para as deslocações da equipa sénior de futebol, ficando os pedidos sujeitos às regras previstas no regulamento, nomeadamente, quanto à verificação da disponibilidade de se realizar o transporte e à cedência a outras associações que o venham a requerer para as suas atividades.-----
Paulo Martins interveio para dizer que entendia a utilização do autocarro da Câmara Municipal como uma forma de promover o turismo e o nome de Sever do Vouga. Referiu o facto de a Câmara Municipal ter aprovado, recentemente, a atribuição de um apoio de cerca de mil e quinhentos euros para promover o concelho e que se atribuíam apoios assim, várias vezes, para promover a Feira Nacional do Mirtilo, em montantes muito superiores ao que estava a ser solicitado, portanto, na sua opinião, considerava que aquela verba, ou o valor de utilização do autocarro, devia ser sem limite de quilómetros e devia ser todos os domingos em que o autocarro estivesse disponível, e não apenas para o CRC de Rocas do Vouga. Mais disse ter a certeza absoluta que aquele dinheiro era aplicado da melhor forma do que muito dinheiro que o executivo tinha aplicado para a promoção da Feira do Mirtilo e para a promoção do concelho.-----

O presidente da Câmara disse que o CRC de Rocas é que tinha condicionado a utilização em mil quilómetros, e não a Câmara Municipal. Mais informou que o regulamento permite a utilização do autocarro quando ele estiver disponível.-----

Paulo Martins perguntou porque é que aquele apoio não entrava na rubrica de turismo em vez de entrar na rubrica de apoio ao CRC de Rocas do Vouga.-----

O Diretor de Departamento explicou que, de acordo com o regulamento, o apoio não podia ultrapassar os 30% dos custos e a informação dada, era necessária para se aferir sobre a possibilidade na atribuição daquele apoio.-----

Ampliação da Zona Industrial dos Padrões a Norte – Estudo Prévio: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o estudo prévio de “Ampliação da Zona Industrial dos Padrões (Norte)”, a norte da Variante da E.N. 328, cumprindo o que se encontra definido no âmbito do PDM em vigor.-----

Paulo Martins perguntou se o PDM estava válido e o presidente da Câmara respondeu afirmativamente.-----

Paulo Martins disse que, estando válido, e tendo em conta que a Câmara Municipal é detentora de 0,78 hectares da área toda, falta adquirir cerca de 12,5 hectares. Perguntou se os proprietários estavam identificados e avisados e quanto é que o município iria pagar por cada metro quadrado desses cento e vinte e cinco mil metros quadrados que faltam adquirir. O presidente da Câmara disse que a zona industrial pode ter terrenos privados que estejam manchados dentro da zona industrial (os quais não têm de ser comprados).-----

Paulo Martins referiu que a candidatura tem um ponto específico que diz que não pode haver condicionantes que obriguem a que o projeto seja feito em função das mesmas.-----

O Vice-presidente disse que os terrenos estavam classificados para atividade económica.---

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Empréstimo BEI – Encargos Plurianuais e Taxa de Juro: - Na sequência da aprovação da taxa de juro fixa de 1,564%, para o contrato de empréstimo de € 1 900 000,00, destinado à construção do Centro Escolar de Sever do Vouga, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, submeter o “Mapa de encargos com o empréstimo”, à Assembleia Municipal, para se obter a necessária ratificação da autorização para a assunção dos encargos plurianuais, de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei n.º 8/2012 e Lei n.º 22/2015.-----

De igual modo, deliberou a Câmara Municipal submeter proposta de ratificação da taxa de juro fixa e a aprovação do investimento, pelo facto do seu valor ter sido superior a 10% das despesas de capital, com vista à correção da decisão prévia que se deveria ter tomado, como determina o n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 75/2013, de 16 de agosto. -----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
